

CÓDIGO DE ÉTICA DA FICOSA

Código: P-GG-XX/XX-01
Data Emissão: Mai, 2017
Última atualização: Mar 2021
Aprovado por: Conselho de Administração da FICOSA INTERNATIONAL, S.A.
Edição 01

REGISTRO DE REVISÕES

Edição	Data	Descrição das Alterações	Aprovado
0	02/05/2017	Versão Inicial	FICOSA INTERNATIONAL SA Conselho de Administração
1	29/03/2021	Atualização sobre o trabalho infantil e forçado, bem como todas as formas de escravidão moderna e tráfico de seres humanos. Atualização sobre os direitos básicos de todos os funcionários para estabelecer sindicatos, representações de funcionários e negociações coletivas.	FICOSA INTERNATIONAL SA Conselho de Administração

1. OBJETIVO, VALORES E PRINCÍPIOS GERAIS

O Código de Ética da FICOSA define os padrões e comportamentos responsáveis que todas as pessoas relacionadas conosco devem cumprir e pôr em prática. Todos somos responsáveis pelo cumprimento destes padrões de referência, diretrizes imprescindíveis para garantir o nosso modelo de gestão.

O presente Código de Ética foi concebido como um guia para facilitar a tomada de boas decisões nas atividades quotidianas da FICOSA.

Somos um grupo multinacional dedicado à investigação, desenvolvimento, produção e comercialização de sistemas e componentes para automóveis, veículos comerciais e veículos industriais. Somos uma empresa líder na produção e venda através da excelência dos nossos produtos, superando de forma permanente as expectativas dos clientes, fornecedores e oferecendo valor de forma sustentável aos nossos colaboradores e acionistas. Para além disso, somos o fornecedor oficial e o parceiro tecnológico da maioria de fabricantes de veículos de todo o mundo.

Concretamente, a nossa missão é inovar, desenvolver e produzir produtos com alto valor agregado, que contribuam para a melhoria da mobilidade, em fatores chaves para o progresso, como a segurança, o conforto, as comunicações e o meio ambiente, superando as expectativas do mercado e dos nossos clientes.

A nossa força nasce do compromisso. Para nós, o sucesso não está no tamanho, mas sim na agilidade, na rapidez, na criatividade e em compreender que ser os melhores significa saber satisfazer as necessidades dos nossos colaboradores, dos nossos clientes, da nossa comunidade e dos nossos acionistas por igual.

O sucesso a longo prazo é mais do que desenvolver apenas bons produtos. Na FICOSA, entendemos que o sucesso depende de como vivemos a nossa Visão e os Valores que a mantêm. Os nossos Valores refletem o espírito da nossa empresa, a nossa forma de pensar e como acreditamos que devemos atuar. Estamos convencidos de que se atuarmos de acordo com os nossos Valores, será possível alcançarmos a nossa Visão.

Os Valores que orientam a nossa conduta e que nos identificam são:

- **Interesse pelas Pessoas**

As pessoas ocupam um lugar central no nosso projeto de empresa. A aprendizagem e a formação, o respeito, a diversidade, o afeto, o tratamento amigável e informal devem fazer parte da nossa essência.

- **Trabalho em Equipe/Aprender Juntos**

Partilhar conhecimentos, comunicar abertamente, aprender com os erros, cooperar, entender que o sucesso pessoal é o sucesso coletivo.

- **Compromisso e Paixão pelo Trabalho**

O interesse no projeto da empresa, saber viver os nossos valores. Sentir-se parte integrante da realização da nossa visão, sendo perseverante, desfrutando com o trabalho e com as coisas bem feitas. Todos os trabalhos têm a mesma importância.

- **Inovação e Criatividade**

Todos os nossos colaboradores têm capacidade para inovar e criar, pelo que devemos proporcionar as condições para que as suas ideias surjam através da nossa liderança. Desafiar o mercado sendo audazes e assumindo riscos, embora sempre com sensatez.

- **Foco no Cliente**

Ajudar os nossos clientes a atingir o sucesso é fundamental para alcançarmos o nosso. Devemos ser capazes de estabelecer com eles uma relação de confiança, entendendo as suas necessidades e antecipando-nos a elas.

- **Honestidade e Integridade**

Ser honesto e íntegro em todas as nossas ações e comportamentos. Os princípios éticos e os nossos valores devem guiar as decisões do nosso dia a dia.

- **Liderança**

A humildade, fugir do protagonismo, entender que todas as pessoas têm a mesma importância, são características essenciais do estilo de liderança da FICOSA. Liderar através do exemplo e sempre com respeito pelas pessoas. Delegar, descentralizar, confiar na capacidade das pessoas. Viver os valores que constituem a essência da empresa.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Destinatários

O presente Código de Ética e o Regulamento Interno que o desenvolve aplica-se a diretores, executivos e colaboradores da FICOSA, bem como a todas as pessoas que desempenham funções de direção ou profissionais para as filiais da FICOSA, com a aprovação prévia do respetivo órgão administrativo.

A FICOSA também assegurará que todos os terceiros com os quais colabora, adiram aos princípios estabelecidos neste Código.

2.1.1 Obrigações dos diretores e membros dos órgãos de gestão

Os diretores e membros dos órgãos de gestão da FICOSA serão os responsáveis máximos por criar e promover na empresa uma cultura ética de cumprimento da legalidade, bem como de garantir que os colaboradores conhecem e cumprem o presente Código de Ética e o Regulamento interno.

Também devem estabelecer infraestruturas necessárias para prevenir, detectar e reagir adequadamente perante todos os problemas que possam surgir na empresa e que estiverem relacionados com o respeito, a ética e o cumprimento da legalidade.

Concretamente, os diretores devem:

- Fomentar que na FICOSA prevaleça uma cultura de máximo respeito pela ética e pelo cumprimento da legalidade.
- Promover e aprovar o regulamento interno necessário para o desenvolvimento do presente Código.
- Permitir aos cargos superiores da FICOSA adotar as medidas necessárias para que a aplicação do presente Código e da norma que o produz seja eficaz, preparando o orçamento da empresa para tal.

Por outro lado, os órgãos de gestão devem:

- Educar todos os colaboradores relativamente à importância do comportamento ético e da conformidade com a lei.
- Pôr à disposição todos os meios/recursos necessários para a divulgação dos valores da empresa e fazer cumprir as diretrizes do Código de Ética.
- Promover quaisquer alterações estruturais e alterações regulamentares necessárias para garantir maior conformidade legal.
- Prevenir os comportamentos que vão contra a boa conduta ética e o cumprimento da lei.
- Reagir de forma adequada em caso de não cumprimento.

2.1.2 Obrigações dos colaboradores

Os colaboradores da FICOSA devem contribuir para a criação de um ambiente de consciência ética e conformidade legal, evitando infrações ao presente Código e denunciando aquelas de que tiverem conhecimento. Para tal, os colaboradores devem:

- Conhecer o presente Código e comprometer-se a cumpri-lo como elemento fundamental das suas obrigações profissionais.
- Colocar aos seus superiores qualquer dúvida que possa surgir acerca do presente Código ou de regulamentos relacionados.
- Conhecer e utilizar os canais de denúncia de possíveis infrações.
- Participar em todas as atividades de formação que a FICOSA organizar relativamente ao Código de Ética e ao cumprimento do regulamento.

3. CRITÉRIOS DE CONDUTA E PRÁTICAS RESPONSÁVEIS

3.1 Cumprimento da legislação aplicável e do Regulamento Interno

A FICOSA compromete-se a cumprir e a integrar como regulamento interno os princípios dispostos nos convênios e textos legais, nacionais ou internacionais que, devido à atividade desenvolvida pela empresa possam ser vinculantes para ela.

Todos os diretores, órgãos de gestão e colaboradores do grupo devem cumprir as leis em vigor nos países em que desenvolvam sua atividade, aderindo ao espírito e propósito do mesmo e desenvolvendo todas as suas ações com comportamento ético.

3.2 Relações com os colaboradores

A Direção da FICOSA:

- Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores.
- Incentivar a existência de um ambiente de trabalho positivo, no qual todos os colaboradores são tratados com imparcialidade, respeito e dignidade.
- Fomentar um estilo de direção participativo, no qual se favorece a comunicação, a iniciativa e o trabalho em equipe.
- Adotar as medidas necessárias para evitar que se verifiquem na empresa casos de assédio, discriminação e violência.
- [Repudia todo uso de trabalho infantil e de trabalho forçado ou obrigatório, bem como todas as formas de escravidão moderna e tráfico de pessoas.](#)

Os colaboradores:

- Comprometem-se a não promover nem permitir situações de abuso, assédio, violência ou discriminação no trabalho.
- Tratar com respeito os demais colaboradores, os seus subordinados e os seus superiores.

Qualquer tipo de promoção reflete os princípios de mérito e de capacidade aplicados ao posto de trabalho específico. A FICOSA garante a igualdade de oportunidades.

[A FICOSA reconhece o direito básico de todos os funcionários de estabelecerem sindicatos, representações e negociações coletivas para conduzir um diálogo social construtivo e cooperativo](#)

3.3 Honestidade e Integridade com os clientes e fornecedores

A FICOSA baseia as suas relações com clientes e fornecedores em práticas legais e práticas justas. A FICOSA compromete-se, sempre que possível, a não manter relações comerciais com fornecedores ou clientes, nacionais ou estrangeiros, que não estejam comprometidos com os direitos humanos, a integridade do setor público e o meio ambiente.

A FICOSA compromete-se a não manter nenhum tipo de relação comercial com empresas que recorrem à exploração do trabalho infantil, [ao trabalho forçado ou compulsório, bem como todas](#)

as formas de escravidão moderna e tráfico humanos ou que violem gravemente os direitos dos seus colaboradores.

É proibido, que qualquer um membro dos órgãos de gestão ou de um colaborador da FICOSA, ofereça, receba ou autorize a oferta ou recebimento, seja de forma direta ou indireta, de qualquer contrapartida a um cliente ou fornecedor para obter benefícios indevidos de qualquer tipo.

A empresa compromete-se a cumprir fielmente as suas obrigações contratuais.

3.4 Relações com o mercado

A FICOSA compromete-se a ter um comportamento leal com os seus concorrentes e a cumprir as leis vigentes da concorrência, evitando qualquer prática que a restrinja.

A empresa, os membros dos seus órgãos de gestão e os seus colaboradores zelam por proporcionar uma informação verídica nas atividades de promoção da entidade, sem oferecer nenhum tipo de informação falsa a clientes que possa induzi-los em erro. Consequentemente, a FICOSA não admite:

- Nenhum tipo de prática fraudulenta na atividade comercial, incluindo a publicidade enganosa.
- Expor, revelar, ceder ou difundir qualquer segredo de empresa externa.
- Nenhum tipo de atividade que viole os direitos de propriedade intelectual ou industrial de terceiros.
- Tentar fixar os preços restringindo a livre concorrência de produtos e mercadorias/bens.

A FICOSA zela pela segurança dos meios de pagamento, pela proteção de dados e pela prevenção da fraude. E também estabelece as medidas necessárias para prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

3.5 Relações com a Administração Pública

Nas suas relações com a Administração Pública e as autoridades, os membros dos órgãos de gestão e os colaboradores da FICOSA devem respeitar permanentemente a legislação em vigor e o Regulamento Interno da empresa.

3.6 Relações com as Finanças e a Segurança Social

A FICOSA conhece as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social. Por esse motivo, cumpre rigorosamente todas as suas obrigações neste âmbito e rodeia-se de profissionais experientes que lhe proporcionam aconselhamento. A FICOSA também se compromete a fazer uma boa utilização das subvenções públicas que lhe forem atribuídas.

3.7 Conciliação familiar

A FICOSA assume o compromisso com todos os colaboradores de promover a melhoria da sua qualidade de vida e a das suas famílias. Para tal, fomenta as medidas que visam conciliar as exigências do trabalho com as necessidades da vida pessoal e familiar dos membros dos órgãos de gestão e dos colaboradores.

3.8 Ambiente de trabalho saudável e seguro

A FICOSA zela por oferecer um ambiente de trabalho seguro, cumprindo sempre a legislação vigente de segurança e saúde no trabalho. Para tal, a empresa dará formação aos colaboradores ao nível da prevenção dos riscos laborais.

Os membros dos órgãos de gestão e os colaboradores da FICOSA devem:

- Participar em todas as atividades de formação programadas para melhorar as suas capacidades de desempenhar responsabilidades laborais de forma segura e garantir um uso responsável dos materiais e equipamentos da empresa.
- Manter uma atitude de alerta no local de trabalho e comunicar ao departamento competente qualquer preocupação ao nível da segurança.

É expressamente proibido:

- Contratar pessoas que, dada a sua idade, deficiência ou nacionalidade não possam trabalhar legalmente no país onde desenvolvam a sua atividade laboral.
- A posse de drogas ilegais no local de trabalho, bem como o consumo de álcool, drogas ilícitas ou a utilização indevida de medicamentos com prescrição médica durante o desempenho de atividades relacionadas com o trabalho.
- A ocultação de acidentes de trabalho ou incidentes muito graves, a falta de veracidade no preenchimento dos registos de segurança e o não cumprimento das normas de segurança.

3.9 Compromisso com o meio ambiente

A FICOSA zela pelo respeito do equilíbrio ecológico, pela minimização do impacto ambiental em todas as suas atividades e por promover entre os seus colaboradores a cultura do respeito pelo meio ambiente como princípio orientador de todas as suas ações.

Os colaboradores da empresa conhecem e assumem essa política e atuam constantemente em conformidade com os critérios de respeito e sustentabilidade, adotando hábitos e condutas de boas práticas ambientais.

3.10 Confidencialidade

Na FICOSA cumprimos a legislação vigente ao nível da confidencialidade e da proteção de dados de colaboradores, clientes, fornecedores e outras entidades. Por isso, solicitamos e utilizamos

exclusivamente os dados necessários para a gestão das atividades e para a finalidade para a qual foram proporcionados.

Comunicamos qualquer dúvida ou incerteza sobre a utilização e o tratamento de dados e informação confidencial.

3.11 Reputação

Todos os colaboradores devem ter o máximo de cuidado de preservar a imagem e a reputação da FICOSA em todas as suas atividades profissionais. Também devem verificar se os clientes e fornecedores e as empresas colaboradoras em geral respeitam a imagem e a reputação da FICOSA. Consequentemente, o nome, a marca, os logotipos ou qualquer outra simbologia corporativa não podem ser utilizados, de nenhuma forma, sendo por motivos ou interesses pessoais e devem ser usados em conformidade com o regulamento interno aplicável.

4. PROTEÇÃO DOS INTERESSES DA FICOSA

4.1 Conflitos de interesses

A FICOSA considera que a relação com os seus colaboradores deve ser baseada na lealdade que surge dos interesses comuns. Por esse motivo, a participação dos membros dos órgãos de gestão e dos colaboradores em outras atividades financeiras ou empresariais deve ser respeitada, desde que estas sejam legais e não entrem em conflito com as suas responsabilidades na FICOSA.

Os membros dos órgãos de gestão e os colaboradores devem comunicar ao Departamento de Compliance (Conformidade) a realização de qualquer atividade que possa, ainda que remotamente, entrar em conflito com os interesses da FICOSA ou comprometer o seu bom nome, não podendo iniciar essa atividade até obterem autorização para tal.

4.2 Proteção da informação e comunicações

A FICOSA põe à disposição dos seus colaboradores todos os recursos materiais necessários para o desenvolvimento da sua atividade profissional. Na utilização destes recursos, os membros dos órgãos de gestão e os colaboradores devem:

- Conhecer e respeitar o quadro legal vigente e os procedimentos internos da empresa sobre armazenamento, manutenção e acesso aos dados.
- Proteger a informação à qual tiverem acesso pela natureza da função que desempenham.
- Garantir aos membros da FICOSA, clientes e fornecedores e a terceiros o cumprimento da Lei Orgânica de Proteção de Dados.

5. COMISSÃO DE COMPLIANCE (Conformidade)

A Comissão de Compliance (Conformidade) da FICOSA é a responsável pelo cumprimento, controle e difusão do presente Código de Ética entre todo o pessoal da empresa.

Este órgão será o responsável de receber as comunicações relativas as denúncias de não cumprimento deste Código ou as consultas acerca da sua interpretação.

Pode também agir por iniciativa própria ou a pedido de qualquer destinatário do Código, e as suas decisões serão vinculantes para a FICOSA e para os membros dos seus órgãos de gestão e para os seus colaboradores.

A Comissão de Compliance (Conformidade), bem como a atividade de receber denúncias, investigações internas ou reações perante o não cumprimentos, serão objeto de regulamentação específica.

6. COMO ATUAR EM CASO DE IDENTIFICAÇÃO DE UM NÃO CUMPRIMENTO

É da responsabilidade dos diretores, dos membros dos órgãos de gestão e dos colaboradores conhecer e aplicar as políticas e os regulamentos internos para garantir um clima de ética empresarial adequado no desempenho do negócio.

Para comunicar esses não cumprimentos, a FICOSA implementa um Canal de Denúncias, para o caso de não cumprimentos dos regulamentos internos ou correção das ações e/ou das decisões profissionais que impliquem não cumprimentos ou que tenham implicações éticas.

CANAL DE DENÚNCIAS

O canal de denúncias é parte essencial do sistema de cumprimento da FICOSA, como um dos processos estabelecidos para garantir a aplicação eficaz do regulamento e dos princípios deste Código. Se algum colaborador¹ detectar algum facto que constitui um não cumprimento grave do Código de Ética, deve comunicá-lo através deste endereço de e-mail:

compliance.channel@ficosa.com

Este canal consiste em um e-mail, cujo uso será divulgado e incentivado. No entanto, a FICOSA prioriza a manifestação e considerará todas as reclamações, mesmo comunicadas por meio de outros canais.

¹ Colaborador será entendido, para os fins deste Código de Ética e do Canal de Denúncias, no sentido mais amplo, como qualquer pessoa que tenha, direta ou indiretamente, uma relação com a FICOSA.

O design e aplicação deste sistema de denúncias, respeitam integralmente as condições do enquadramento legal existente e os direitos fundamentais das partes afetadas. Funcionários que relatarem qualquer violação potencial que possam estar cientes por meio deste canal, podem ou não se identificar. Relatórios anônimos são aceitos. No entanto, a FICOSA aconselha a identificação para garantir uma gestão e acompanhamento adequados das reclamações, que serão protegidas pela confidencialidade preservada pelo sistema de denúncias. A empresa garante que a identidade dos denunciadores permanecerá confidencial, a menos que seja feito um pedido fundamentado pela autoridade judicial competente, por ordem judicial e no contexto de processo legal e sob a proteção dessa autoridade; ou a denúncia seja feita com pleno conhecimento da sua falsidade. Não haverá represálias por parte da empresa, desde que o informante não tenha agido de má-fé.

A FICOSA incentiva os informantes a documentarem a reclamação e fornecerem o máximo de informações detalhadas possível para facilitar a investigação.

No caso de má utilização, entendida como qualquer alegação feita de má-fé, poderá ser tomada uma medida disciplinar ou qualquer outra ação em relação ao reclamante, obedecendo o acordo coletivo de trabalho aplicável e a legislação vigente.

O Responsável pelo Compliance (Conformidade) processará as reclamações recebidas prontamente, promovendo sua verificação e as medidas para sua resolução, de acordo com as regras de gestão do Canal de Denúncias. O Responsável pelo Compliance (Conformidade) convocará todos os outros membros do Comitê de Compliance (Conformidade) e Ética, se a reclamação recebida for considerada grave.

Em vista do resultado, a Comissão de Compliance (Conformidade) e Ética decidirá se considera ou não a alegação como credenciada, adotando as medidas disciplinares relacionadas ao trabalho relevantes.

..../....